



**X Congresso Português de Sociologia**  
*Na era da “pós-verdade”? Esfera pública, cidadania e qualidade da democracia no Portugal contemporâneo*  
Covilhã, 10 a 12 de julho de 2018

**Secção temática:**  
**Sociologia do consumo**

**Consumo alimentar em espaço público: uma questão de liberdade individual?**  
*Food Consumption in public space: a question of individual freedom?*

**CARDOSO, Antônio Dimas.** Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Unimontes. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Unimontes. Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro. Vila Mauricéia, 39401-089 Montes Claros, Minas Gerais, Brasil.  
*Email:* [antonio.dimas@unimontes.br](mailto:antonio.dimas@unimontes.br)

**RIBEIRO, Maria João Alves.** Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social, Unimontes. Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro. Vila Mauricéia, 39401-089 Montes Claros, Minas Gerais, Brasil.  
*Email:* [mariajoao.ribeiro23@gmail.com](mailto:mariajoao.ribeiro23@gmail.com)

**Resumo**

A Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (Decreto n.º 11418/2017) criou controvérsia na opinião pública, sendo considerada como impositiva de determinado padrão alimentar, ao restringir a venda de certos alimentos em instituições de saúde públicas. Assim, pretende-se suscitar o debate sobre o possível conflito entre ação estatal de garantia do direito à saúde e liberdade individual do consumidor. Em que medida a sociedade é capaz de renunciar a benefícios individuais em proveito de direitos sociais promotores de bem-estar coletivo? Teoricamente, recorreremos a estudos que estabelecem ligação entre padrões de consumo, escolhas alimentares e ambientes de interação do sujeito. Recorreremos, ainda, ao conceito de *autenticidade* que, além da ênfase dada à liberdade do indivíduo, propõe modelos de convivência na sociedade. Buscou-se identificar fontes bibliográficas e documentais, procedendo-se à análise de discurso de depoimentos divulgados na *mídia* portuguesa.

**Abstract**

The Integrated Strategy for the Promotion of Healthy Eating (Order No. 11418/2017) has created controversy in public opinion, which is regarded as imposing a certain food standard by restricting the sale of certain foods in public health institutions. Thus, it is intended to raise the debate about the possible conflict between state action to guarantee the right to health and the consumer's individual freedom. To what extent is society able to renounce individual benefits in favor of social rights that promote collective well-being? Theoretically, we resorted to studies that establish the connection between consumption patterns, food choices and the interaction environments. We have also resorted to the concept of authenticity which, in addition to the emphasis given to the individual's freedom, suggests models of coexistence in society. We sought to identify bibliographical and documentary sources, by analyzing the discourse of testimonies published in the Portuguese media.

**Palavras-chave:** Consumo alimentar, espaço público, liberdade individual, autenticidade.

**Keywords:** Food consumption, public space, individual freedom, authenticity.

**XAPS81504**



## **Introdução**

Num momento em que a ideologia neoliberal ganha seguidores de diversas origens, conscientes ou mesmo inconscientes do efeito sobre a sua própria vida e das gerações que os seguem, parece que o privado acaba por prevalecer sobre o público, criando um sentido material a toda a forma de relação humana. Promover transformações que conduzam a uma situação societária de igualdade de oportunidades e de condições para todos apresenta-se como um desafio face à diversidade de padrões impostos por poderes em disputa, face ao contexto histórico e ao enraizamento de valores e crenças.

Terá a política ainda um lugar de legitimidade para intervenção no meio público? A política ganha centralidade ao colocar como prioridade o que é relativo à garantia de uma vida digna do cidadão, que é parte de um sistema diversificado de relações sociais em contextos de crescente mobilidade social. É responsabilidade da organização coletiva a promoção do debate político para avaliar, limitar ou legitimar escolhas da sociedade, que afetam universalmente a vida dos sujeitos, independentemente da sua interferência ou não interferência no processo de escolha.

Hoje, uma das estratégias visivelmente utilizada em todo o mundo por poderes economicamente fortalecidos para o enfraquecimento da democracia e o fácil controlo da participação popular é a desqualificação da política e das suas instituições. Assim, não basta analisar a validade de argumentos que avaliam ou qualificam o desenho e a implementação de políticas se não percebermos a origem de tais argumentos e o modo de pensar o desenvolvimento sob os quais se sustentam. Promover sociedades nacionais mais igualitárias implica, portanto, não só resgatar a presença de forças potenciais para essa mudança, os obstáculos existentes, os recursos e as estratégias adequadas ao contexto, como também ter em conta as forças contrárias que procuram conservar as diferentes formas de desigualdade, isto é, limitar a certos grupos o direito de justiça, igualdade e liberdade.

A inovação de políticas ameaça a sociedade pela transformação. Ao promover ruptura com velhos padrões de comportamento coletivo exige de cada sujeito a reinvenção e recriação de um novo, que responda à sua necessidade individual de liberdade em equilíbrio com a de um Outro. Foi este o desafio colocado pela *Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS)*. Publicada a 29 de dezembro de 2017, em *Diário da República*, (Despacho n.º 11418/2017), é o resultado

do trabalho de uma equipa interministerial, coordenada pelo Programa Nacional para a Alimentação Saudável, da Direção-Geral Saúde de Portugal.

A construção desta estratégia deriva da necessidade de solidificação de uma política de alimentação em Portugal que apresenta um histórico disperso, reconstruída a cada programa de governo, no entanto sem metas bem definidas; política que tem constituído uma não prioridade até então na agenda governamental portuguesa. Sabe-se que alguns documentos sobre Política Alimentar e Nutricional foram publicados, nas últimas quatro décadas em Portugal, tais como o *Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável*, de 2012, mas nenhuma proposta havia alcançado o título de lei como a atual Estratégia, a qual foi elogiada por diversos organismos e em diversos meios, inclusive pela Organização Mundial de Saúde, colocando o país como um dos líderes europeus na área da nutrição e saúde.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde ([OMS], 2010), a Política Nutricional está em linha com o que se chama de *Food Politics*, ao consistir num conjunto de ações tomadas pelo poder político no sentido de melhorar o estado nutricional da população. Em sociedades democráticas, a adoção dessa política pelo Governo possibilita a participação institucional de diferentes segmentos sociais e especialistas no tema, com criação de comissões intergestores tripartites, nacional e locais. A segurança alimentar, antes limitada ao abastecimento, na quantidade apropriada, na nova agenda política passa a incorporar também o acesso universal – de qualidade – aos alimentos.

Entre as medidas apresentadas pela Estratégia, a proibição de certos alimentos como salgados, bolos e refrigerantes nas unidades de Saúde Pública e a definição de uma lista de alimentos com permissão de venda nesses mesmos espaços criou grande controvérsia na opinião pública. Por um lado, é considerada exemplo de política mais abrangente, rigorosa e necessária no que toca à saúde pública. Por outro lado, é vista como uma iniciativa fundamentalista, impositiva de um determinado padrão alimentar considerado pelo governo como o ‘mais adequado’ à saúde dos cidadãos.

Esta última posição foi pronunciada por algumas vozes através dos meios de comunicação e de informação nacionais, por meio de artigos de opinião ou crônicas, como se percebe no seguinte excerto:

*(...) Num ímpeto reformista, o Estado pretende agora controlar as calorias dos cidadãos, (...). Com esta imposição o homem fica impedido de usufruir de alguns prazeres alimentares; de tal forma impedido, que deixa de ser humano. Ora, este*

*paternalismo de Estado conflitua com a liberdade individual. Neste caso, o Estado retira aos cidadãos a liberdade de, num espaço público e sem prejudicar terceiros, comer um croquete ou um pastel de massa folhada (...) A procura de uma vida saudável através da alimentação, infelizmente já há muito tempo que deixou de ser uma recomendação com bases científicas para se tornar numa autêntica religião com fiéis seguidores. É preciso denunciar a idolatria da saúde e do bem-estar, o fundamentalismo em redor de uma vida castradora, cheia de hábitos saudáveis, mas que conduz todos os anos milhares de pessoas à depressão (...). Pedro Sousa, Jornal Observador, 2018*<sup>1</sup>

Esse tipo de pronunciamento denuncia a limitação da liberdade do Sujeito no que concerne às suas escolhas pessoais e prazeres alimentares, ao restringir, por meio de medida política, a venda de determinado tipo de alimentos e a permissão de venda de outro, em instituições públicas como hospitais e centros de saúde. Portanto, a limitação do acesso a esses alimentos por sujeitos que transitam nesses espaços e o incentivo à aquisição de outros. Um outro exemplo é o seguinte:

*(...) A pouco e pouco, os Estados de países democráticos (não falamos dos outros) têm, por sua iniciativa ou por cedência a pressões várias, instituído o que as pessoas devem pensar, sentir e fazer em questões que são inteiramente da sua esfera de decisão. (...) Aos dezoito anos, os jovens adultos saberão o que devem e não devem comer a cada refeição, que não devem fumar, nem beber em demasia, nem consumir qualquer substância que provoque adição, (...). Serão, enfim, sujeitos exemplares (sujeitos não cidadãos, pois o que dá substância à cidadania é a liberdade de decidir com a responsabilidade que lhe é inerente) (...). Helena Damião, blog De Rerum Natura, 2018*<sup>2</sup>

Por um lado, exige-se uma ação do Estado em defesa do direito à saúde e à alimentação saudável dos cidadãos, garantindo a não sobreposição dos interesses da indústria alimentar. Pelo outro, reclama-se liberdade individual do sujeito consumidor. Será o sujeito capaz de renunciar a benefícios individuais em prol de direitos sociais promotores de bem-estar coletivo? Estará o sujeito disposto a solidarizar-se com o mal do mundo, com um Outro diferente de si em termos de oportunidades de acesso a meios que lhe permitam a tomada de decisões de forma consciente? A presente proposta de trabalho consiste em, mais do que encontrar respostas, levantar questões que permitam

a reflexão sobre o conflito político do espaço público português, mais propriamente no que se refere à questão do consumo alimentar, e que poderão ser o ponto de partida a um debate mais amplo sobre a intervenção do Estado na área nutricional e alimentar da vida dos cidadãos.

### **A escolha individual do consumidor**

Os discursos sobre práticas de consumo inserem-se no campo moral e reproduzem um conjunto de práticas localizadas temporal e espacialmente, pressupostas e promovidas pelos autores dos próprios discursos, após um processo de negociação face ao contexto social em que se inserem (Sassateli, 2015, p.14). Dessa forma, compreender como se configuram relações sociais mediadas pelo alimento e como essas relações constituem a força motriz para mudanças ou permanências nas práticas alimentares é essencial para um entendimento mais profundo sobre o campo da alimentação

Partimos do pressuposto que, como em qualquer outro campo, ocorrem relações desiguais nas quais certos sujeitos possuem mais poder para influenciar a alteração de práticas alimentares do que outros (Bourdieu, 1983). Instituições públicas ou privadas, indústrias, redes comerciais, organismos internacionais como a FAO, Organizações Não-Governamentais ou Movimentos Sociais são capazes de exercer dominação sob os sistemas alimentares, ainda que de forma sutil ou mesmo oculta, dado o seu caráter de credibilidade e, portanto, legitimador de intervenção no espaço público. É uma luta concorrencial que acontece para atender os interesses de uma parte da sociedade, buscando a acumulação de poder face à agilidade em modificar ou conservar práticas que a estruturam.

Nesse campo de conflito, acontece a dominação de uns sobre outros, isto é, o controle de um capital específico do campo por um grupo de agentes contra o outro (Bourdieu, 1983). Esse processo ocorre, segundo Bourdieu, através da *violência simbólica*, isto é, do poder de impor certa forma de conhecimento sobre a realidade social, por via dos símbolos e ideologias do indivíduo, pois imposições associadas a significados têm o poder de converter essas relações em relações de sentido. O uso da cultura pelos dominantes permite disfarçar as relações de força, a qual é exercida com a conviência do sujeito, que assume a transformação como algo natural, como fruto do processo cultural dinâmico, dissociando-a de um interesse da classe dominante.

Com a comida, as interações não ocorrem de forma diferente. O sujeito recebe orientações médicas e nutricionais, opiniões sobre como “comer bem” por parte da

família e dos amigos, regras para uma produção sustentável dos seus alimentos, precauções ou incitações ao consumo. Ao lidar com a grande quantidade de informações sobre as suas práticas alimentares, muitas vezes antagônicas, os sujeitos acolhem, rejeitam ou combinam esses contributos a partir da forma como se percebem e percebem o mundo.

No ano de 2015, em reportagem produzida pelo canal de televisão SIC, intitulada de “Somos o que comemos”, percebe-se a realidade social relativa ao comportamento nutricional essencial na promoção da saúde. Acompanhando o dia-a-dia alimentar de uma família portuguesa de classe média, residente numa zona urbana, a mãe refere que os pacotes de *Iced Tea*, refrigerante com sabores de frutas, compõe diariamente a lancheira escolar dos filhos. Do inglês, o termo “chá gelado” remete, segundo ela, à lógica do “saudável”. A falta de conhecimento sobre leitura de rótulos e informação nutricional impossibilitava essa mãe de perceber a quantidade de açúcar presente numa embalagem de 200ml oferecida a cada um dos filhos, reproduzindo, portanto, um comportamento intelectualmente limitado, gerado pelo *marketing* publicitário. O seu consumo foi retirado do âmbito familiar após o conselho médico-nutricional.

Portanto, apesar do sujeito não ser totalmente demitido da sua capacidade de escolha, dada a sua disposição para recriar e transformar a sua forma de agir consoante as suas preferências e através da apropriação reflexiva de si, o *habitus*, de Bourdieu (1983), no contexto da escolha alimentar, está dependente do capital económico, mas principalmente, intelectual, isto é, do conhecimento que o sujeito possui sobre determinado produto que o permite tomar ou não uma escolha consciente e não iludida

### **O conceito de liberdade na sociedade de consumo**

Marcado pela crescente autonomia numa sociedade cada vez mais assinalada pelo utilitarismo, o indivíduo interage socialmente, de igual forma, e na procura do bem comum. Mas “como é que, ao mesmo passo que se torna mais autónomo, o indivíduo depende mais intimamente da sociedade? Como pode ser ao mesmo tempo, mais pessoal e mais solidário?”, questiona Durkheim (1999, p.46).

Da nova organização social derivada das mudanças provocadas pela Revolução Industrial, assistiu-se ao processo de individualização do sujeito e, apesar da fragmentação das anteriores formas de relação, surgiram novas, marcadas pela interdependência dos mesmos, das quais, segundo o autor, podem surgir relações

solidárias e, portanto, promotoras, de maior coesão social. Contrário à ideia limitante de individualismo como o principal mal derivado do liberalismo, defendido por outros intelectuais, Durkheim (2007) considera que a vida fundada sobre princípios de uma sociedade de indivíduos isolados e preocupados somente com os seus interesses, a riqueza e o poder, seria impossível. Portanto, mais do que baseada numa necessidade instrumental, a vida sob o paradigma da “unidade moral”, isto é, em que prevalece a união solidária, acontece independentemente dos valores partilhados num grupo, aceitando-se e aprendendo a viver com as diferenças, num espaço físico e temporal concreto e manifestando esta unidade por ações estimuladas por um desejo de promoção da justiça:

*(...) o indivíduo assim entendido, é a glorificação, não do eu, mas do indivíduo em geral. Tem por incumbência, não o egoísmo, mas a simpatia para tudo que é homem, uma piedade mais ampla para todas as dores, para todas as misérias humanas, uma ardente necessidade de combatê-las e de suavizá-las, uma sede maior de justiça” (Durkheim, 2007, p.304).*

Contudo, surge ainda a necessidade de defender e lutar constantemente pelos direitos que dão dignidade à pessoa humana, utilizando “os meios de ação que temos nas mãos”: as nossas liberdades.

*Usemos, portanto, de nossas liberdades para buscar o que é preciso fazer, para suavizar o funcionamento da máquina social, tão rude ainda aos indivíduos, para pôr ao seu alcance todos os meios possíveis de desenvolver suas faculdades sem obstáculos (Durkheim, 2007, p.310).*

Assim, mesmo numa sociedade amorfa de valores, em que a ação política é limitada por forças autoritárias ou conservadoras, face a catástrofes sociais que restrinjam a liberdade do Eu, a identificação recíproca e solidária de seres humanos possibilitará a relação em sociedade. O importante trata-se de “estender, de organizar o individualismo, não de restringi-lo e de defendê-lo”. Este poderá ser um dos meios para “(...) organizar a vida económica e de introduzir mais justiça nas relações contratuais!” (DURKHEIM, 2007, p.310) e não a confiança cega e permanente em políticas ultrapassadas, incapazes de se adaptar às mudanças da sociedade.



Contudo, o conceito de liberdade, no contexto de uma *sociedade de consumo*, foi convertido de sentido. Passou a dizer respeito mais à satisfação do gosto individual, à escolha de um estilo de vida próprio e distinto e ao reconhecimento social por meio dos bens de consumo, e menos à construção de uma sociedade em que a todos isso fosse possível. O espaço privado simboliza, portanto, espaço de independência e autonomia, de satisfação dos interesses pessoais e resolução dos problemas individuais, no qual poucos têm a autoridade de interferir.

Wright Mills (1959), no seu texto, *The Sociological Imagination*, conduz-nos à reflexão sobre problemas individuais e assuntos públicos.

*Saiba que muitos problemas pessoais não podem ser resolvidos meramente como problemas, mas devem ser entendidos em termos de questões públicas – e em termos dos problemas da história em construção. Saiba que o significado humano das questões públicas deve ser revelado relacionando-as aos problemas pessoais - e aos problemas da vida individual. Saiba que os problemas da ciência social, quando adequadamente formulados, devem incluir tanto os problemas pessoais quanto as questões públicas, tanto a biografia quanto a história, e o alcance das suas intrincadas relações. Nessa medida, a vida do indivíduo e a construção das sociedades acontecem; e nessa medida, a imaginação sociológica tem sua oportunidade de fazer a diferença na qualidade da vida humana no tempo atual (Mills, 1959, p.226 – tradução dos autores)<sup>3</sup>.*

O que Wright Mills (1959) pretende alertar é para o fato de que problemas individuais têm origem na própria dinâmica da sociedade, sua estrutura e história. A transformação de um problema aparentemente individual e, sob o qual o indivíduo se define, se culpabiliza e se isola, num problema que diz respeito a toda a sociedade, permite ao sujeito um sentimento de comunidade, criado pela interação solidária de instituições e pessoas no espaço público.

Benjamin Constant (1985) referia, já no século XIX, que “o perigo da liberdade antiga estava em que, atentos unicamente à necessidade de garantir a participação no poder social, os homens não se preocupassem com os direitos e garantias individuais” (p.23). E essa valorização extrema do privado conduziu ao que o autor chamou de perigo da liberdade moderna, em que “absorvidos pelo gozo da independência privada e na busca de interesses particulares, renunciemos demasiado facilmente a nosso direito

de participar do poder político” (Constant, 1985, p.23), relegando os problemas coletivos para segundo plano.

Se, atualmente, em diversos segmentos sociais observa-se um forte movimento de politização das escolhas, inclusive, relativas ao consumo alimentar, no sentido de atribuir ao consumidor responsabilidade na construção da sociedade mediante o seu ato individual de consumo, a liberdade moderna remete a um tipo de escolha pensada no âmbito de interesses particulares, desatenta às consequências dessa escolha no espaço público. Uma liberdade mercantilizada, reduzida à escolha de um item ao invés de outro, e em que se pressupõe o autocontrole do consumidor (Fontenelle, 2010).

Mas de que depende esse autocontrole? Será que todos os sujeitos possuem a mesma disposição ou nível de discernimento face às vantagens e desvantagens de determinada escolha de consumo? Focaremos a nossa atenção, no próximo ponto do artigo, sobre o que pode ou não condicionar a escolha alimentar do consumidor, face ao contexto de modernidade.

### **Políticas públicas de segurança alimentar vs. autenticidade da escolha: diálogo ou conflito?**

Nos dias de hoje, percebe-se o ato alimentar enquanto produtor de sentido, o qual navega num mar de diversos sentidos, objetivados por múltiplos códigos. A escolha é um exercício de busca de coerência entre práticas, procurando atender ao mesmo tempo, através da alimentação, ao “que é bom para a saúde”, “ao que gosto”, “ao que me dá prazer”, “ao que a religião não me deixa comer”. O resultado é uma mescla de diversas ordens simbólicas, mergulhada em restrições, proibições, fronteiras espaciais e temporais estabelecidas por uma sociedade ou grupo, segundo o qual o homem em que nela vive define os seus hábitos alimentares, compartilhando-os e atualizando-os segundo os diversos aspectos da vida social, como a produção e a disponibilidade alimentar (Maciel, 2001).

Contudo, segundo Luque (2008), o consumidor moderno possui uma limitada capacidade de controlo alimentar consciente. Fatores como a disposição de produtos no supermercado, o design das embalagens e a utilização de cores vivas são estratégias da indústria e do comércio alimentar para atrair consumidores, bem como as normas sociais e culturais.

O consumidor, ainda que sujeito de liberdade e com poder de decisão sobre a sua própria vida está submetido a um conjunto de forças ainda mais poderosas, que

interagem no ambiente do sujeito, e são capazes de boicotar regras de saúde pessoais ou medicamente prescritas. Doenças como, por exemplo, a obesidade, poderia ser considerada um problema meramente da esfera individual. Contudo, alguns estudos ajudam-nos a entender o efeito do contexto onde estamos inseridos sobre o hábito alimentar individual, pelo que, a obesidade se converte em problema social e, portanto, de responsabilidade coletiva.

Por exemplo, Furst et al. (1996) elaboraram um modelo teórico que torna claro o processo da escolha alimentar. Segundo esse modelo, o contexto alimentar do consumidor (ambiente físico e social e disponibilidade de alimentos) fornece um ambiente para a escolha alimentar, definindo comportamentos específicos. Raine (2005) percebeu ainda que, a opção por uma alimentação saudável, representada pelas escolhas alimentares quotidianas, depende, entre outros fatores, de elementos característicos ao ambiente onde essas escolhas são tomadas, tais como, a disponibilidade dos produtos, o acesso e as políticas nutricionais e alimentares. Wansink (2004) demonstra, através de estudo empírico, que o consumo de produtos alimentares por famílias que possuem em casa uma quantidade superior de unidades era 112% mais rápido do que o consumo em famílias que possuíam um armazenamento menor dos mesmos produtos (Wansink, 2004, p. 468). De acordo com o autor, mesmo na presença de elevado nível de conhecimento que precede a escolha, o ambiente de consumo prescreve normas ambíguas, conscientemente não perceptíveis pelo sujeito, o que o leva a tomar decisões iludidas.

Entendemos, no entanto, que a discussão sobre a alimentação saudável implica não somente em tipologias de produtos, relações de mercado impessoais, formas de acesso e consumo, disponibilidade de produtos etc. Pode-se entender a prática alimentar como desenvolvimento dos modos de conduta humana, que Norbert Elias (1994) chama de “civilização dos costumes”. No contexto contemporâneo, o ato de alimentar, de forma qualificada e consciente, mesmo em situação de escassez, suscita mudanças de comportamento de comensais, principalmente daqueles que transformam a alimentação saudável em princípio de autenticidade, que busca o lugar do dialógico na vida humana.

Associar alimentação saudável ao ideal de autenticidade implica reconhecer como verdadeira “aquilo que nos permite definir o que é e o que não é importante para nós” (Taylor, 1997, p.47). Taylor afirma que a autenticidade é uma faceta do individualismo moderno e oferece alguma opinião a respeito de como o indivíduo deveria viver com os outros, onde todos deveriam ter o direito e a capacidade de serem eles mesmos. “A

autenticidade é ela mesma uma ideia de liberdade; envolve a descoberta do projeto de minha vida por mim mesmo, contra as exigências de conformidade externa” (Taylor, 2011, p.74).

No entanto, a autenticidade também inaugura uma era de responsabilização, onde nenhum lado pode abolir o outro, mas o limite pode ser deslocado, ainda que de forma não definitiva. Nesse caso, é se livre na possibilidade de refazer as condições da própria existência, de dominar as coisas que nos dominam, num exercício de pensar auto-responsável e auto-controlado, conforme afirma Taylor (2011, p.104), ao lançar a premissa de um “intervencionismo ativo na natureza”.

Ao abordar sobre intervencionismo na natureza, Taylor (2011, p.106) refere-se à prática de boa vida sobre bases estéticas ou de estilos de vida, “por uma ética do cuidado”. Seria preciso, portanto, que as políticas institucionais possam, de fato, articular efetividade da ação, para a sociedade, com a formação da vontade dos sujeitos. E, esses, através de suas práticas e estilos, possam recuperar a dimensão holística presente no ato de alimentação, do consumo, da experiência e da auto-estima.

Assim, atentos ao discurso da *Estratégia*, a noção de alimentação saudável, adequada, de qualidade ou boa para comer relaciona-se a uma prática coletiva garante de saúde individual e coletiva e, portanto, que assegura a dignidade do ser humano. Aspectos como prazer, gosto e estética não são aparentemente contemplados. A visão de um estilo de vida saudável difundida pelo poder público é, ainda que hegemônica, legitimada, pois está associada à garantia de uma necessidade essencial e universal. A escolha é política e ética. Regulamentar sobre a escolha alimentar transmite a ideia de um Estado regulador do mercado e das crenças hegemônicas que este último pretende difundir, de forma camuflada, contrárias à ideia de saúde promovida pela política pública. Dessa forma, problematizar a forma como se alimenta, é compreender a dinâmica social global e identificar as diferentes racionalidades socioeconômicas e culturais que condicionam e estruturam os sentidos do sujeito, como capazes de relacionar representações do sujeito ao mundo que os cerca.

Tendo em conta um sujeito capaz de inventar a sua própria forma de ser e estar no mundo, para evitar essa ação paternalista pronunciada pelos discursos de opinião proferidos através da mídia portuguesa, Taylor (2011) alerta-nos para a necessidade de políticas governamentais capazes de educar para a autenticidade, ou seja, capacitar para o agir consciente e para a participação.

Em 2008, Arce sinaliza que, juridicamente, no contexto da comunidade europeia, “as políticas de segurança alimentar têm sido reativas e não preventivas, fruto de crises alimentares que têm exigido a atuação das autoridades públicas” (Arce, 2008, p.82 – tradução dos autores)<sup>4</sup>. Para a autora, a intervenção dos poderes públicos, no contexto de um mercado de alimentos globalizado é fundamental na garantia de uma alimentação saudável e segura. A promoção de legislação sobre a alimentação sinaliza, assim, o movimento pró-saúde a nível nacional ou global, que contempla não só as condições de segurança alimentar e nutricional das pessoas, como também o respeito por todos os elementos integrantes do percurso do alimento, sejam condições de trabalho do produtor, natureza ou animais.

Contudo, tal como se percebe pela reação à publicação da Estratégia sobre a Alimentação Saudável, muitos são os desafios colocados, face a interesses diversos, e a pontos de vista diferentes sobre o fato alimentar.

As externalidades e as falhas de informação, consideradas pela teoria econômica dominante como “imperfeições de mercado”, fazem com que as decisões dos sujeitos produtores e consumidores não correspondam ao que seria mais benéfico à sociedade como um todo, justificando, portanto, a intervenção do Estado. A regulamentação sobre medidas que contribuam, mesmo que indiretamente, para a adoção de estilos de vida promotores de saúde, parte do pressuposto que ninguém seja dela excluído, respondendo a uma necessidade essencial ao ser humano. Dessa forma, a discussão política sobre decisões individuais torna-se legítima ao privilegiar a dignidade do cidadão face à soberania do consumidor. O sujeito no centro da política é assim percebido quando a garantia da sua dignidade é colocada como prioridade, e não apenas em situações de resposta face às contingências, às incertezas e aos riscos do momento. É quando o debate político se orienta na construção de um modelo de “boa sociedade” (Sachs, 2000).

Portanto, valorizar a intervenção do Estado na questão alimentar é parte do caminho de encontro de soluções que beneficiarão o todo a longo prazo. Discursos que remetem para a responsabilidade pessoal do consumidor, que condenam o Estado de limitar o sujeito a usufruir de alimentos que lhe concedam prazer, pressupõem o alcance da informação, em quantidade e qualidade, a todas as camadas da população, de forma universal e sem custos, e partem do princípio de que todos os indivíduos possuem a capacidade de processar essa informação de igual forma. Implicitamente, colocam sobre o comportamento alimentar saudável um peso demasiado difícil de suportar,

sobre o qual ninguém tem o dever se não aquele que se propõe a tal. Portanto, discursos que não têm em conta o acesso a meios e oportunidades que, nos dias de hoje, ainda ocorre de forma desigual. Quem são esses atores, opositores à ação do Estado? Qual o seu lugar de fala? Com que propriedade se detém sobre o assunto e quais as variáveis que incluem no seu discurso?

## **Conclusões**

A missão do Estado de bem-estar social é defender a integridade individual e social dos cidadãos e a sua liberdade e garantir que os interesses económicos da indústria não se sobreponham ao direito à saúde, que contempla o acesso a escolhas alimentares que possibilitem o equilíbrio físico e mental do corpo humano.

O debate sobre a Política Alimentar e Nutricional passou de recomendação a uma ação real, fato previsto em condições democráticas. Apesar de ter levantado muitas vozes contrárias, um Estado democrático que coloca o sujeito no centro da sua política será provado no enfrentamento dessas contrariedades e demonstrando que a “boa sociedade” só se alcança no cultivo de princípios como a solidariedade e a reciprocidade. Confundir tal proposta com “paternalismo de Estado” é desprezar o bem-estar do Outro, desacreditar a ação política e, ainda, sugerir uma sociedade de indivíduos dispersos, sem projeto comum. Defender a liberdade de escolha individual, como o representado pelos discursos de opinião emitidos sobre a publicação da *Estratégia*, constitui um argumento hegemônico, que transforma uma conquista democrática da sociedade em violação do direito de escolha do indivíduo, capaz de gerar o enfraquecimento da força política. Será, portanto, o sujeito capaz de renunciar a benefícios individuais em prol de direitos sociais promotores de bem-estar coletivo?

A Estratégia materializa a necessidade de políticas mais “abrangentes” e com “critérios rigorosos de saúde pública” que, ao incorporar ações de educação alimentar e nutricional, como forma a capacitar o conhecimento da população sobre escolhas alimentares mais saudáveis, poderá ter impactos positivos sobre a vida dos cidadãos. Dessa forma, ao representar o trabalho de uma equipa interministerial e, portanto, construída sobre múltiplos olhares disciplinares, torna-se necessário definir papéis sobre os diversos agentes envolvidos, num modelo tripartite, isto é, Estado (como regulador), mercado (como meio) e sociedade (como receptor).

Estes diferentes atores são confrontados com diferentes desafios: o Estado procura a promoção da saúde no sentido de garantir uma população mais ativa e saudável e,

portanto, a redução dos gastos com o sistema de saúde público. O mercado, face à demanda do Estado, é desafiado a procurar alternativas de produtos alimentares que se adequem ao padrão alimentar por si proposto, com redução do teor de sal, açúcar e gorduras, evitando a redução de lucros. E a sociedade, na qual interagem diversos sistemas simbólicos alimentares, é desafiada à disposição sobre um padrão alimentar promotor de saúde conjugando, ao mesmo tempo, tendências alimentares do contexto social e cultural, na tentativa de construção de um projeto societário comum.

No sentido de ampliar e não encerrar a discussão, cabe deixar a questão: no contexto da sociedade moderna, em que diferentes pontos de vista coexistem, como pode o sistema democrático prevalecer? Promovendo a organização coletiva; reconstruir as instituições e a confiança; renovar constantemente a democracia; capacitar para a participação e para a construção de um olhar crítico (autenticidade); e melhorar a regulação legal são algumas, entre muitas, das sugestões que podem ser colocadas.

## Notas

<sup>1</sup> “A proibição dos croquetes nos bares do SNS”. Artigo de opinião do jornal Observador online. Escrito por Pedro Sousa, Médico Psiquiatra, e publicado a 5 de Janeiro de 2018 em <https://observador.pt/opiniaio/a-proibicao-dos-croquetes-nos-bares-do-sns/>

<sup>2</sup> “Quero...” Crônica escrita por Helena Damião, pedagoga e professora universitária, no blog *De Rerum Natura* a 09/01/2018 em <http://dererummundi.blogspot.com/2018/01/quero-diz-o-estado.html>

<sup>3</sup> “Know that many personal troubles cannot be solved merely as troubles, but must be understood in terms of public issues – and in terms of the problems of history making. Know that the human meaning of public issues must be revealed by relating them to personal troubles – and to the problems of the individual life. Know that the problems of social science, when adequately formulated, must include both troubles and issues, both biography and history, and the range of their intricate relations. Within that range the life of the individual and the making of societies occur; and within that range the sociological imagination has its chance to make a difference in the quality of human life in our time” (Mills, 1959, p.226).

<sup>4</sup> “las políticas de seguridad alimentaria han sido reactivas y no preventivas, fruto de crisis alimentarias que han demandado la actuación de las autoridades” (Arce, 2008, p.82).

Os autores do texto escrevem em Português do Brasil.

## Referências

Arce, A. L. (2008). Políticas alimentarias y seguridad del consumidor. In C. Díaz Méndez; C. Gómez Benito (coords.), *Alimentación, consumo y salud*, (pp. 81-104). Disponível em: <http://www.fapaes.net/biblio/Alimentaci%C3%B3n,%20consumo%20y%20salud.%20La%20Caixa%202008.pdf>

- Bourdieu, P. (2007). *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk
- Bourdieu, P. (1983). In: ORTIZ, Renato (org.). *Bourdieu – Sociologia*. São Paulo: Ática.
- Constant, B. (1985 [1815]). Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. *Revista Filosofia Política*, n. 2, 9-25,
- Despacho n.º 11418/2017. Diário da República n.º 249/2017, Série II de 2017-12-29. Acedido a 17 jan. 2017. Disponível em: <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/114424591/details/maximized?serie=II&parte=31&dreId=114424577>
- Durkheim, E. (1995). *As regras do método sociológico*. Trad. De M. Isaura P. de Queiroz. São Paulo: Nacional, 15 ed.
- Durkheim, E. (1999). *Da divisão do trabalho social*. Trad. de Carlos Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2 ed.
- Durkheim, E. (2007) O individualismo e os intelectuais (Julho, 1898). *Revista de Direito do Cesusc. Documenta*, n. 2., 299-311.
- Elias, N. (1994). *O Processo Civilizador: Uma História dos Costumes*. 2v. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- Fontenelle, I. A. (2010). O fetiche do eu autônomo: consumo responsável, excesso e redenção como mercadoria. *Psicologia & sociedade*, v. 22, n. 2, 215-224. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n2/02.pdf>
- Furst, T, Connors, M., Bissogni, C. A., Sobal, J. & Falk, L. W. (1996). Food choice: a conceptual model of the process. *Appetite*. v. 26, n.3, 247-66. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/8800481>
- Luque, E. (2008). La obesidad, más allá del consumidor: raíces estructurales de los entornos alimentarios. In C. Díaz Méndez; C. Gómez Benito (coords.), *Alimentación, consumo y salud*, (pp. 130-149). Disponível em <http://www.fapaes.net/biblio/Alimentaci%C3%B3n,%20consumo%20y%20salud.%20La%20Caixa%202008.pdf>



- Maciel, M. E. (2001). Cultura e alimentação ou o que tem a ver os macaquinhos de Koshima com Brillat-Savarin. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre. v.7, n.16, 01-10. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832001000200008>
- Mills, C. W. (1959) *The Sociological Imagination*. New York: Oxford University Press.
- Organização Mundial de Saúde (2010). *A Review of Nutrition Policies*. Disponível em: [http://www.who.int/nutrition/EB128\\_18\\_Backgroundpaper1\\_A\\_review\\_of\\_nutrition\\_policies.pdf](http://www.who.int/nutrition/EB128_18_Backgroundpaper1_A_review_of_nutrition_policies.pdf)
- Raine, K. D. (2005). Determinants of healthy eating in Canada: An overview and synthesis. *Canadian Journal of Public Health*. v.69, n. 3, 8-15. DOI: <http://dx.doi.org/10.17269/cjph.96.1499>
- Sachs, I. (2000). *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: Editora Garamond.
- Sassatelli, R. (2015). Contestação e consumo alternativo: a moralidade política da comida. *Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia*. Pelotas. vol.3, n.2, 10-34. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/5964/4926>
- Sen, A., Kliksberg, B. (2010). *As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Taylor, C. (2011). *A ética da autenticidade*. São Paulo: É Realizações Editora.
- \_\_\_\_\_ (1997). *As Fontes do Self: a construção da identidade moderna*. São Paulo: Edições Loyola.
- Wansink, B. (2004). Environmental factors that increase the food intake and consumption volume of unknowing consumers, *Annual Review of Nutrition*. vol. 24, 455-479. DOI: 10.1146/annurev.nutr.24.012003.132140